



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

PUBLICADO EM:

14/11 de 25

Concede título de cidadão chã grandense ao
**SR. ADEMISIANO LUIS DA SILVA
JÚNIOR.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, resolve:

Art. 1º A Câmara Municipal de Chã Grande concede título de cidadão chã
grandense ao **SR. ADEMISIANO LUIS DA SILVA JÚNIOR**, pelos relevantes
serviços prestados ao município de Chã Grande.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 14 de novembro de
2025.


ADEMIR BATISTA DOS SANTOS

Presidente